



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE SALGADO
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco: 01 / 047

Agência Bancária: 2562 / 009

Conta Bancária: 5.509-3 / 300.188-5

Período: **DEZEMBRO/2021**

Saldo disponível das contas bancárias do MDE, no início do exercício, conforme registro contábil R\$ 147,41

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU		R\$ 4.116,62	R\$ 60.485,15
ITBI		R\$ -	R\$ 59.245,00
ISS		R\$ 96.130,36	R\$ 1.373.988,48
IRRF		R\$ 161.659,70	R\$ 1.077.336,03
Cota-Parte do FPM		R\$ 3.043.040,01	R\$ 20.686.300,40
Cota-Parte do FPM (1%)		R\$ 956.050,59	R\$ 1.798.692,19
Cota-Parte do IPI-Exportação		R\$ 153,03	R\$ 1.909,81
Cota-Parte do ITR		R\$ 1.345,51	R\$ 11.595,43
Cota-Parte do ICMS		R\$ 431.092,48	R\$ 5.019.736,83
Cota-Parte do IPVA		R\$ 43.865,11	R\$ 587.130,46
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/95)		R\$ -	R\$ -
Dívida Ativa dos Impostos		R\$ -	R\$ -
Multas, Juros de Mora de Impostos		R\$ 606,10	R\$ 14.668,92
Multas, Juros de Mora da Dívida Ativa		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(A)	R\$ 4.737.059,51	R\$ 30.691.098,70

RECURSOS DO FUNDEB		NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000)	(B)	R\$ 535.170,82	R\$ 5.261.333,74
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1758.01.00)		R\$ 1.403.726,35	R\$ 13.759.232,31
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB		R\$ -	R\$ -

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)		NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL	(C)	R\$ 715,00	R\$ 1.144,00
Contratação por tempo determinado		R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil		R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil		R\$ -	R\$ -
Material de Consumo		R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$ 715,00	R\$ 1.144,00
Obras e Instalações		R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente		R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação		R\$ -	R\$ -
ENSINO FUNDAMENTAL	(D)	R\$ 829.148,17	R\$ 3.512.005,94
Contratação por tempo determinado		R\$ 45.600,00	R\$ 330.380,00
Outros Benefícios		R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$ 550.428,52	R\$ 2.648.488,73
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil		R\$ -	R\$ -
Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$ 2.252,98	R\$ 2.252,98
Setenças Judiciais		R\$ -	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores		R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil		R\$ -	R\$ 470,00
Material de Consumo		R\$ 142.385,24	R\$ 284.606,24
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$ 51.576,00	R\$ 113.154,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$ 36.904,43	R\$ 132.653,99
Locação de Mão de Obra		R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente		R\$ -	R\$ -
Material de Distribuição Gratuita		R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação		R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações		R\$ -	R\$ -
ENSINO MÉDIO	(E)	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado		R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil		R\$ -	R\$ -
Material de Consumo		R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações		R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente		R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Outras despesas		R\$ -	R\$ -



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE SALGADO

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art. 66 da ADCT)

ENSINO SUPERIOR		(F)	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado			R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil			R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais			R\$	-	R\$	-
Dívidas Pessoal Civil			R\$	-	R\$	-
Material de Consumo			R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção			R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física			R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica			R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações			R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente			R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais			R\$	-	R\$	-
Outras despesas			R\$	-	R\$	-
TOTAL		(G=C+D+E+F)	R\$	829.881,17	R\$	3.513.149,94

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO			NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	(H)	R\$	-	R\$
Ensino Fundamental	(I)	R\$	-	R\$
Ensino Médio		R\$	-	R\$
Ensino Superior		R\$	-	R\$
TOTAL	(J)	R\$	-	R\$

OUTROS RECEBIMENTOS			NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		R\$	123.249,67	R\$ 880.809,36
Indenizações e restituições de despesas		R\$	-	R\$
Rendimento de aplicações financeiras		R\$	-	R\$
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$	-	R\$
TOTAL	(K)	R\$	123.249,67	R\$ 880.809,36

OUTROS PAGAMENTOS			NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de retenções e consignações		R\$	20.465,15	R\$ 32.305,25
Despese com Restos a Pagar		R\$	-	R\$
TOTAL	(L)	R\$	20.465,15	R\$ 32.305,25

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO			NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		R\$	-	R\$
Ensino Fundamental		R\$	-	R\$
Ensino Médio		R\$	-	R\$
Ensino Superior		R\$	-	R\$
TOTAL	(M)	R\$	-	R\$

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil R\$ 10.871,78

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF)	(N = B+C+D+H+I)	R\$ 1.365.031,99	R\$ 8.774.483,88
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	(O = N/A x 100)	28,82	29,59
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(P = B+G+J)	R\$ 1.365.032	R\$ 8.774.484
Percentual dos recursos aplicados na MDE	(Q = P/A x 100)	29,81601946	29,5896798

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

Salgado/SE, 31 de DEZEMBRO de 2021

GIVANILDO DE SOUZA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL